



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS -
CIGAMERIOS**

DE	PREGOEIRA CIGAMERIOS	CI nº	24/2022
PARA	PRESIDENTE DA AMERIOS	DATA	17/10/2022
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR		

Senhor Presidente.

1- A empresa **RK2 PNEUS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SITUADA A RUA PADRE CHAGAS, 2360 – CENTRO – CEP 85 010 – 020, CIDADE DE GUARAPUAVA - PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.472.570/0001-78, TELEFONE: (42) 3423-7171, (42) 99129-5921, EMAIL: rk2licitacao@gmail.com, participou do Processo Administrativo de Licitação nº 17/2022, Pregão Eletrônico nº 02/2022, consagrando-se vencedora dos itens dispostos na Ata de Registro de Preços nº 76/2022.

2 – O município de Campo Erê, solicitou que fossem tomadas providências quanto ao atraso na entrega dos pneus que foram solicitados através da Ordem de Compra nº 17223/2022(06/09/2022).

3- No dia 22/09/2022 o município de Campo Erê nos repassou um Ofício do Corpo de Bombeiros Militar de Campo Erê, solicitando informações referente ao pedido feito por eles, que gerou a ordem de Compra nº 17223/2022, pois como relatam na solicitação, a empresa passou uma previsão de entrega para o dia 16/09/2022, mas que não se concretizou.

4- Ocorre que esses pneus são para uso da ambulância do compro de Bombeiros, indispensável nos serviços prestados por eles. Ainda, destaco que o Corpo de Bombeiros está com a ambulância parada, e estão com uma viatura emprestada de outro município.

5- No dia 27/09/2022 o Consórcio enviou o pedido do Corpo de Bombeiros de Campo Erê para a empresa, e solicitou uma posição sobre os pneus. No dia 28/09/2022(quarta-feira) a empresa informou que a entrega seria feita até a sexta-feira daquela semana, e encaminhou a nota de faturamento dos pneus com data do dia 16/09/2022.

6- Ocorre que a entrega não se concretizou naquela data(16/09/2022), e no dia 07/10/2022 em contato por telefone a empresa informou que houve um engano no envio dos pneus, que teriam sido enviados para outro município, mas que a empresa já estaria comprando novos pneus, e que até dia 13/10/2022, O Corpo de Bombeiros estaria recebendo os pneus, mas essa previsão também não se concretizou.

7-Destaco que em diversas conversas com a empresa, está sempre informava que os pneus estavam a caminho, mas nunca passava o código de rastreio para confirmar.

7- Novamente com contato com a empresa no dia 14/10/2022, encaminhou comprovante de transporte, mas com data de emissão do dia 13/10/2022.

8- Em contato com a transportadora “Princesa de Campos”, está no informou que os pneus foram postados no dia 13/09/2022 com previsão de entrega para o dia 19/10/2022.

10- Assim, salvo melhor juízo, a empresa incorreu ao descumprimento do Edital, gerando elevados prejuízos ao município, devendo, por conseguinte, ser instaurado o COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, a fim de ser constatada a responsabilidade e/ou eventual culpabilidade da empresa acima mencionada.

Maravilha, 17 de outubro de 2022.



POLIANA PATRÍCIA KITTEL GRUNITZKY
PREGOEIRA - CIGAMERIOS

Pedido de fornecimento N° 17223

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2022

Data de Emissão:06/09/2022

Consórcio: CIGAMERIOS

Dados do Emitente

Emitente: CORPO DE BOMBEIROS CAMPO ERE

CNPJ/CPF: 83.026.765/0001-28

Endereço: Av. Ulisses Vigano N°1122

CEP: 89980000

Bairro: São Francisco

Cidade: CAMPO ERÊ - SC

Contato: FREITAS

Email: miguelaw@cbm.sc.gov.br

Telefone: (46)9880-43700

Dados do Fornecedor

Fornecedor: RK2 PNEUS EIRELI

CNPJ/CPF: 26.472.570/0001-78

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 250

CEP: 84500000

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI - PR

Telefone: 4234237171

Email: rk2licitacao@gmail.com

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
119	PNEU 215/75 R16C 10PR 116/114R PARA VAN FORD TRANSIT NOVA (ANO DE FABRICAÇÃO 2021 OU 2022)	ANMAE	SUNWIDE	UND	2	R\$ 778,0000	R\$ 1.556,00
						Total Geral:	R\$ 1.556,00

Observação

AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICIPIO DE CAMPO ERE
 DESPESA: 20
 PROJETO ATIVIDADE: 2007
 FONTE: 100



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª RBM – 14º BBM – 2ª CBM – 1º PBM
1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR CAMPO ERÊ

Ofício N° 936-22-14ºBBM: SOLICITAÇÃO

Campo Erê, 22 de Setembro de 2022.

Senhor, IVO HANKE JUNIOR

Informo-vos que, O Corpo de Bombeiros Militar de Campo Erê, devido a atividade de Urgência e Emergência, necessita de celeridade, agilidade em caráter de urgência nos processos para aquisição de peças, manutenções de viaturas em geral.

Destaco ainda que, foi solicitado via e-mail rk2licitacao@gmail.com, conforme empresa responsável pela aquisição de pneus via Prefeitura Municipal de Campo Erê, ainda no dia 06/09/2022 em caráter de urgência, conforme ordem de compra. Destaco ainda que, algumas tentativas de contato com a empresa (RK PNEUS) não obtivemos contato ou muita dificuldade de falar com atendente, via whatsapp (42) 8810-6613 e via fone (42)34227171.

Da mesma forma, a atendente repassou a previsão de entrega para dia 16/09/22, não sabendo código de rastreio e fornecedor. Desta forma, havendo a necessidade de baixar (não utilizar) a viatura por incapacidade de operação (pneus). Visto que estamos com viatura emprestada de outro município.

Venho através deste solicitar informações referente ao porque da demora da entrega dos pneus, caso esteja dentro do prazo previsto, solicito desconsiderar a solicitação.

Deste já agradecemos o costumeiro empenho e dedicação. Fico no aguardo e a disposição para devidas providências.

PROCOLO	
PREF. MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ	
Destino:	Setor Jurídico
N.º	2332
Recebido em:	22/09/22
Assinatura:	[Assinatura]

Respeitosamente,
Cabo/BM DIEGO CIQUELERO
Comandante do 1º/1º/2ª/14º BBM

Setor Jurídico
IVO HANKE JUNIOR
Prefeitura Municipal de Campo Erê,
Campo Erê - SC

Cb-BM DIEGO CIQUELERO
Mtel - 931872-0
Cmt - 1º/1º/2ª/14º BBM



RK2 PNEUS EIRELI
R. PADRE CHAGAS, 2360, SALA 01
CENTRO - GUARAPUAVA - PR
CEP: 85010-020 FONE: (42) 3422-7171

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.004.345
SÉRIE 6
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO



Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220221330345 16/09/2022 13:40:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5405-VENDA DE MERCADORIAS

CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE

4122 0926 4725 7000 0178 5500 6000 0043 4515 6951 2842

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9073979550

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

26.472.570/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO ERE

CNPJ / CPF

83.026.765/0001-28

DATA EMISSÃO

16/09/2022

ENDEREÇO

RUA 1 DE MAIO, 736

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89.980-000

DATA ENT. / SAÍDA

16/09/2022

MUNICÍPIO

CAMPO ERE

FONE / FAX

(42) 3655-1238

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENT. / SAÍDA

13:39:36

FATURA

À Prazo 4140/001 16/10/2022 1.556,00

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
2530	215/73R16C 10PR 116/114R SUNWIDE	40112090	060	5405	UN	2,000	778,00000	-1.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.556,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.556,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE(CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	UND			0,000	0,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox RS: 222,98 Fed e 280,08 Est
Fonte: IBPT 40CA7E
ORDEM DE COMPRA 1720// MUN. DE CAMPO ERE// CORPO DE BOMBEIROS.
CONTA BB AG:0299-2 CC:88091-4
*Entregar no Corpo de Bombeiros Militar de Campo Ere, endereço Rua
Ulisses Vigano 1122, Bairro Sao Francisco, Campo Ere-SC CEP 89980-000

Versão 94 (DANFE Padrão)

DANFE Impresso através do 19 Sistema de Gestão - www.rhedeistemas.com.br

RESERVADO AO FISCO

DANFE Impresso através do 19 Sistema de Gestão - www.rhedeistemas.com.br

RECEBEREMOS DE RK2 PNEUS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DACTE				MODAL	
DOCUMENTO AUXILIAR DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE				Rodoviário	
Modelo	Série	Número	Folha	Emissão	
57	1	8237162	1 / 1	13/10/2022 - 18:04:03	
CONTROLE DO FISCO					
 4122 1080 2277 9600 0159 5700 1008 2371 6217 0840 1273					
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal					



Tipo do CTe NORMAL		Tipo de Serviço NORMAL		Tomador do Serviço REMETENTE		Número do Protocolo 141220146528307 13/10/2022 - 18:04:13		Insc.Suframa do Destinatário	
CFOP - Natureza da Prestação 6353 - PREST. SERV. TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO COMERCIAL				Indicador do CT-e Globalizado Não		Informações do CT-e Globalizado			
Origem da Prestação IRATI - PR				Destino da Prestação CAMPO ERE - SC					
Remetente: RK2 PNEUS EIRELLI ME Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 250 - CENTRO Município: IRATI - PR CEP.: 84500-000 CNPJ/CPF: 26.472.570/0001-78 Inscrição Estadual: 9073979550 País: BRASIL Telefone: (423) 4227171				Destinatário: MUNICIPIO DE CAMPO ERE Endereço: RUA 1 DE MAIO, 736 - CENTRO Município: CAMPO ERE - SC CEP.: 89980-000 CNPJ/CPF: 83.026.765/0001-28 Inscrição Estadual: ISENT0 País: BRASIL Telefone: ()					
Expedidor: Endereço: Município: - CEP.: - CNPJ/CPF: - / - - Inscrição Estadual: País: Telefone: ()				Recebedor: Endereço: Município: - CEP.: - CNPJ/CPF: - / - - Inscrição Estadual: País: Telefone: ()					
Tomador do Serviço: RK2 PNEUS EIRELLI ME Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 250 - CENTRO CNPJ/CPF: 26.472.570/0001-78 Inscrição Estadual: 9073979550				Município: IRATI - PR CEP.: 84500-000		País: BRASIL Telefone: (423) 4227171			

Produto Predominante PNEU AUTOMOTIVO		Outras Características da Carga FRACIONADA		Valor Total da Mercadoria 1.556,00	
---	--	---	--	---------------------------------------	--

QTD	Peso Bruto (KG)	Peso Base Cálculo (KG)	Peso Aferido (KG)	Cubagem (M³)	Qtd. Volume (Un)
CARGA	52,0800	52,0800	0,0000	0,0000	2,0000

Componentes do Valor da Prestação de Serviço						
Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	Valor Total do Serviço
FRETE PESO	95,48	FRETE VALOR	4,67	GRIS	1,56	123,42
PEDAGIO	6,90					Valor a Receber 123,42

Informações Relativas ao Imposto				
Situação Tributária	Base de Cálculo	Aliq.ICMS	Valor ICMS	%Red.Bc.Calc.
00 - Tributada Integralmente	123,43	12,00	14,81	0,00

Documentos Originários					
Tp.Doc	CNPJ/CPF Emitente	Série/Nr.Documento	Tp.Doc	CNPJ/CPF Emitente	Série/Nr.Documento
NF-E CHAVE:	41220926472570000178550060000043451569512842				

Previsão do Fluxo da Carga		
Sigla ou código interno da Filial/Porto/Estação/Aeroporto de Origem	Sigla ou código interno da Filial/Porto/Estação/Aeroporto de Passagem	Sigla ou código interno da Filial/Porto/Estação/Aeroporto de Destino

Observações
NF 000004345

Dados Específicos do Modal Rodoviário
RNTRC da Empresa: 00062551

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Modalidade: Pago Fatura / Agrupadora: EPC-ENC-CHAPECO-SC-ENC O valor aproximado de tributos incidentes sobre o preço deste serviço e de R\$ 14,31	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE	
Nome	Chegada Data / Hora

CT-E

Nro: 8237162

Série: 1



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

Referente ao Comunicado Interno nº 24/2022 - Ordem de Compra Nº 17223/2022;

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Administrativo

PARECER JURÍDICO

Encaminhado expediente a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer referente ao Comunicado Interno nº 24/2022 em que solicita abertura de Processo Administrativo em desfavor da empresa **RK2 PNEUS EIRELI**.

Discorre a Pregoeira do CIGAMERIOS que a empresa foi vencedora de itens dispostos na Ata de Registro de Preços nº 76/2022, sendo que após diversos contatos com a empresa e várias previsões de entrega até essa data os pneus não haviam sido recebidos pelo município.

O Município de Santa Terezinha do Progresso solicitou que fossem tomadas providencias quanto ao descaso da empresa, por se tratar de pneus destinados a ambulância do Corpo de Bombeiros do município de Campo Erê.

A empresa causou prejuízos ao Corpo de Bombeiros, tendo em vista o descumprimento de clausula editalícia.

Assim é que, opino pela instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa **RK2 PNEUS EIRELI**, devendo a mesma ser notificada para apresentar defesa em relação aos apontamentos registrados.

É o parecer.

Maravilha, 18 de outubro de 2022.


CENI APARECIDA LANG DE MARCO
ASSESSORA JURÍDICA DA AMERIOS
OAB/SC 23.506-B



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

DESPACHO

1- Conforme informações prestadas pela Pregoeira do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, a empresa **RK2 PNEUS EIRELI** foi vencedora dos itens dispostos na Ata de Registro de Preços nº 76/2022.

2- Encaminho as informações do CI nº 24/2022 ao Setor Jurídico para emissão de Parecer e em seguida seja instaurado o **COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, devendo serem tomadas as medidas cabíveis a fim de apurar a existência ou não de fatos que justifiquem a responsabilização da empresa.

Maravilha, 17 de outubro de 2022.

DIRCEU
SILVEIRA:53830989920

Assinado de forma digital por
DIRCEU SILVEIRA:53830989920
Dados: 2022.10.17 14:17:22 -03'00'

DIRCEU SILVEIRA
Presidente do CIGAMERIOS



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

À RK2 PNEUS EIRELI.

Referente ao Comunicado Interno nº 24/2022

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão, NOTIFICA Vossa Senhoria do presente Processo Administrativo nº 007/2022, bem como para responder por escrito no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta, a qual poderá ser instruída com documentos e justificações.

Fica também notificado para acompanhar, toda a instrução do processo administrativo que lhe é movido, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído.

Maravilha, 21 de outubro de 2022.

Ana Paula dos Santos
ANA PAULA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

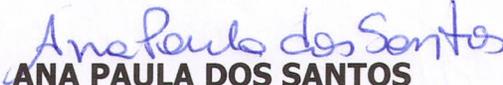


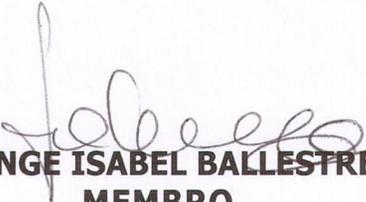
CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

TERMO DE INSTALAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

Aos 21 dias do mês de outubro de 2022, nas dependências do *CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS*, anexo à Associação dos Municípios do Entre Rios – AMERIOS, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, a Comissão do Processo Administrativo instaurada pela Resolução nº 016/2022/CIGAMERIOS, estando presentes os membros abaixo descritos, instalou os trabalhos do presente processo administrativo, para apurar as informações contidas no Comunicado Interno nº 24/2022 em que solicita abertura de Processo Administrativo em desfavor da empresa **RK2 PNEUS EIRELI**.

Notifique-se a empresa interessada para que, querendo apresente defesa.


ANA PAULA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO


SOLANGE ISABEL BALLESTRERI
MEMBRO


CRISTIANE MARTIM
MEMBRO

Pocessos - Ciga

De: Pocessos - Ciga <processosciga@amerios.org.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de novembro de 2022 08:41
Para: 'R.K 2 PNEUS'
Assunto: RES: Solicitação - Processo Administrativo 007/2022- CIGAMERIOS-Campo Erê-SC

Em resposta a solicitação de dilação de prazo para apresentação de defesa, cumpre informar que será concedido o prazo improrrogável de 15 dias a contar do recebimento desta para apresentação da defesa.

Encerrado referido prazo, a comissão processante irá se reunir no para analisar referida defesa e dar continuidade do presente processo administrativo nº 07/2022.

Att.

CENI LANG DE MARCO

OAB/SC 23.506

Assessora Jurídica AMERIOS

Maravilha-SC

De: R.K 2 PNEUS [mailto:rk2licitacao@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 18 de novembro de 2022 16:53
Para: processosciga@amerios.org.br
Cc: RUBENS KRUGER KASCZUK R K PNEUS <rubensrkpneus@outlook.com>; contato@barbieriadvocacia.adv.br
Assunto: Solicitação - Processo Administrativo 007/2022- CIGAMERIOS-Campo Erê-SC

À
Assessora Jurídica AMERIOS - Maravilha-SC
CENI LANG DE MARCO

Boa tarde!

Segue, em anexo, solicitação para dilação do prazo, referente ao processo Administrativo 007/2022 de Campo Erê-SC.

Por gentileza, confirmar recebimento.

Rubens K. Kasczuk
RK2 Pneus
Diretor Comercial
(042) 99129.5921



Processo Administrativo no 007/2022.

RK2 PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.472.570/0001-78, com sede sita à Rua Padre Chagas, nº. 2360, Sala 01, Centro, CEP 85010-020 na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, representado pelo sócio administrador Sr. RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, casado, portador do RG: 4.244.747-1, inscrito no CPF:531.671.399-00, residente e domiciliado nesta cidade, bem como por seus advogados constituídos recentemente, comparece com o devido respeito e acatamento perante esta municipalidade de Campo Erê/SC com o objetivo de expor e requerer conforme segue:

O escritório Barbieri Advocacia, que recentemente representa todos os interesses da pessoa jurídica acima qualificada, por tomar conhecimento do Processo Administrativo no 007/2022, em trâmite perante o Município de Campo Erê do Estado de Santa Catarina, o qual trata do objeto da licitação, requer a dilatação do prazo de 15 dias para apresentação de defesa.

Nestes termos, requer que se aguarde apresentação da manifestação necessária. Por derradeiro, solicite-se que qualquer comunicado. A partir de então, poderá ser feito diretamente para os advogados constituídos, seja através do telefone de contato (42) 99132-3214 ou do canal de comunicação e-mail: contato@barbieriadvocacia.adv.br para que sejam contratados.

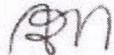
Guarapuava, 18 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167
139900

Assinado de forma digital
por RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.11.18
16:45:46 -03'00'

RK2 PNEUS LTDA
Rep: RUBENS KRUGER KASCZUK


BARBIERI ADVOCACIA
OAB/PR 7.288

b³

AO CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS -
CIGAMERIOS.

PREGOEIRO CIGAMERIOS.

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2022.

RK2 PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.472.570/0001-78, com sede à Rua Padre Chagas, nº. 2360, Sala 01, Centro, CEP 85010-020 na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, representado pelo sócio administrador Sr. **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Guarapuava, por seus advogados constituídos, comparece com o devido respeito e acatamento perante este Consórcio Integrado, com o objetivo interpor:

DEFESA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

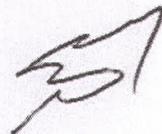
em face da Notificação de abertura do Processo Administrativo 007/2022 pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos, justificadores do requerimento ao final transcrito:

I- DOS FATOS

A Recorrente é pessoa jurídica e participou do Processo Administrativo de Licitação n. 17/2022, Pregão Eletrônico n. 02/2022, consagrando-se vencedora.

Do certame realizado fora lavrada a respectiva Ata de Ata de Registro de Preços n. 76/2022, da qual constam as obrigações das partes.

Ocorre que, por situações alheias à vontade da Recorrente, ocorreram alguns atrasos na entrega de produtos, por dificuldades oriundas da pandemia, conforme declarações de um dos fornecedores da Recorrente a seguir colacionada:



RUBENS KRUGER
KASCZUK:5316713
9900

Assinado de forma digital por
RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Data: 2022.11.29 16:42:33
0300



BRIDGESTONE

Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. Quarta em Junho, 1117 - Santo Amaro, SP - 05013-903

São Paulo, 02 de outubro de 2020.

Dificuldade de Atendimento

A Bridgestone do Brasil declara que o produto 19.000.20.7819.18.148/143K (Cód. 12491), está com dificuldade de atendimento, estamos com a operação da fábrica reduzida devido ao Covid-19, estamos trabalhando para que a situação seja normalizada o quanto antes além de sanarmos todos os faturamentos que estão pendentes.

Atenciosamente,

FELIPE RICARDO PELAJO
GERENTE DE CANAIS
Bridgestone do Brasil

BRIDGESTONE

Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. Quarta em Junho, 1117 - Santo Amaro, SP - 05013-903

São Paulo, 02 de outubro de 2021.

Dificuldade de Atendimento

A Bridgestone do Brasil declara que o produto 19.000.20.7819.18.148/143K (Cód. 12491), está com dificuldade de atendimento, estamos com a operação da fábrica reduzida devido ao Covid-19, estamos trabalhando para que a situação seja normalizada o quanto antes além de sanarmos todos os faturamentos que estão pendentes.

Atenciosamente,

FELIPE RICARDO PELAJO
GERENTE DE CANAIS
Bridgestone do Brasil

Portanto, nota-se que a adversidade ocorrida em razão da pandemia, obviamente não era esperada, "teoria da imprevisão", o que acarretou por afetar no atraso da entrega dos produtos pelos seus fornecedores em, o que conseqüentemente causou atraso de algumas entregas pelo Recorrente, conforme sabido e já explanado.

II- DA ENTREGA

A abertura do Processo Administrativo se deu em decorrência do atraso por parte da Empresa ao Município de Campo Erê de Ordem de compra n. 17223/2022.

Em que pese o ocorrido do atraso, os produtos foram entregues conforme nota fiscal anexa.

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167
139900

Assinado de forma
digital por RUBENS
KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.11.29
16:42:57 -03'00'

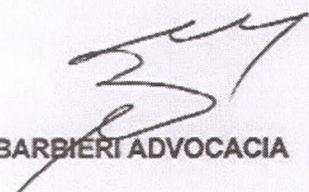


DO PEDIDO

Por todo o exposto, requer que seja acolhida a reforma da decisão, julgando procedente seu pedido:

I- Seja acolhida a presente DEFESA, bem como mantido o bom relacionamento entre as partes, visto que o descumprimento já fora justificado.

Guarapuava, 29 de novembro de 2022.



BARBIERI ADVOCACIA

RUBENS KRUGER Assinado de forma digital
por RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167 KASCZUK:53167139900
139900 Dados: 2022.11.29
16:43:11 -03'00'

RK2 PNEUS LTDA

Processo Administrativo nº 07/2022

Empresa Indiciada: RK2 PNEUS EIRELI

I – DO RELATÓRIO

O presente Processo Administrativo foi instaurado por Despacho do Exmo. Presidente da AMERIOS, Sr. DIRCEU SILVEIRA para apurar os fatos elencados pela Pregoeira do CIGAMERIOS, Sra. Poliana Patrícia Kittel Grunitzky, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Ata de Registro de Preços nº 76/2022.

O fato trazido aos autos resume-se no atraso de entrega de pneus ao município de Campo Erê.

A empresa justificou em sua defesa que o atraso na entrega dos pneus ocorreu devido à fato imprevisível e inevitável, entranho à vontade das partes.

Em síntese, é o relatório.

II - DA INSTRUÇÃO

Após a apresentação da defesa prévia, a Comissão do Processo Administrativo instaurada pela Resolução nº 016/2022/CIGAMERIOS, aos cinco dias do mês de dezembro de 2022, realizou reunião, a fim de apurar as informações contidas no Comunicado Interno nº 24/2022 em que solicita abertura de Processo Administrativo em desfavor da empresa **RK2 PNEUS EIRELI** no Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 02/2022.

A questão traduz-se no fato de ter a empresa descumprido o edital licitatório, diante do atraso na entrega de pneus.

Segue previsão do item 5 do edital:

5- DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

*5.1.1– Os itens contratados deverão ser entregues no **prazo máximo de 20(vinte) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico e servirá como comprovante a data do envio para eventuais execuções por não cumprimento do prazo.*

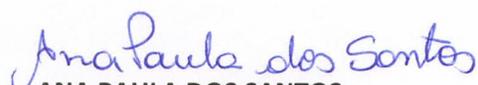
Em sede de Defesa Prévia, a empresa alegou que os atrasos ocorreram por situações alheias à vontade da empresa, por dificuldades oriundas da pandemia, considerando a indisponibilidade de pneus pelo fornecedor.

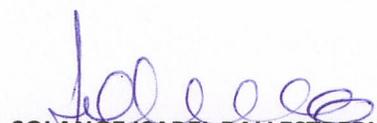
A empresa relatou ainda que apesar dos atrasos os pneus foram entregues.

Pelo exposto, dá-se por encerrada a fase de instrução do processo administrativo disciplinar nº 007/2022.

Notifica-se a empresa **RK2 PNEUS EIRELI** para apresentação de suas alegações finais no prazo de 10 dias.

Maravilha, 05 de dezembro de 2022.


ANA PAULA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO


SOLANGE ISABEL BALLESTRERI
MEMBRO


CRISTIANE MARTIM
MEMBRO



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

À RK2 PNEUS EIRELI.

Referente ao Comunicado Interno nº 24/2022

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Em data de cinco de dezembro de 2022, a comissão do Processo Administrativo nº 007/2022 designada pela Resolução nº 16/2022 se reuniu para análise da Defesa Prévia apresentada pela empresa notificada e não havendo requerimento de quaisquer outras provas a serem produzidas, deu-se por encerrada a fase instrutória do mesmo.

Sendo assim, a Presidente da Comissão, NOTIFICA Vossa Senhoria, para querendo, apresentar suas **ALEGAÇÕES FINAIS** no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação.

Maravilha, 05 de dezembro de 2022.

Ana Paula dos Santos

ANA PAULA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Pocessos - Ciga

De: Pocessos - Ciga <processosciga@amerios.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 14:39
Para: 'Contato Barbieri'
Assunto: RES: Defesa Processo Administrativo
Anexos: RELATÓRIO COMISSÃO.pdf; MANDADO DE NOTIFICAÇÃO- ALEGAÇÕES
FINAIS.pdf

Boa tarde, segue anexo relatório da comissão e mandado de notificação para apresentação das alegações finais.

-----Mensagem original-----

De: Contato Barbieri [mailto:contato@barbieriadvocacia.adv.br]
Enviada em: quarta-feira, 30 de novembro de 2022 09:24
Para: processosciga@amerios.org.br
Assunto: Defesa Processo Administrativo

Olá bom dia,

Segue anexo a Defesa do Processo Administrativo nº 007/2022.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente
Barbieri Advocacia



AO CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS -
CIGAMERIOS.

PREGOEIRO CIGAMERIOS.

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2022.

RK2 PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.472.570/0001-78, com sede à Rua Padre Chagas, nº. 2360, Sala 01, Centro, CEP 85010-020 na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, representado pelo sócio administrador Sr. **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Guarapuava, por seus advogados constituídos, comparece com o devido respeito e acatamento perante este Consórcio Integrado, com o objetivo interpor:

ALEGAÇÕES FINAIS

em face da Notificação de abertura do Processo Administrativo 007/2022 pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos, justificadores do requerimento ao final transcrito:

I- SÍNTESE DOS FATOS

A Recorrente é pessoa jurídica e participou do Processo Administrativo de Licitação n. 17/2022, Pregão Eletrônico n. 02/2022, consagrando-se vencedora.

Do certame realizado fora lavrada a respectiva Ata de Ata de Registro de Preços n. 76/2022, da qual constam as obrigações das partes.

Ocorre que, por situações alheias à vontade da Recorrente, ocorreram alguns atrasos na entrega de produtos, por dificuldades oriundas da pandemia, conforme declarações já anexas ao processo.



b

Portanto, nota-se que a adversidade ocorrida em razão da pandemia, obviamente não era esperada, "teoria da imprevisão", o que acarretou por afetar no atraso da entrega dos produtos pelos seus fornecedores em, o que conseqüentemente causou atraso de algumas entregas pelo Recorrente, conforme sabido e já explanado.

Foi instaurado processo administrativo contra a parte **RECORRENTE**, a qual apresentou sua defesa técnica no dia 29/11/2022.

No dia 05/12/2022 a **RECORRENTE** foi notificada, dando início a contagem de prazo para a presente Alegação Final.

II- DA ENTREGA

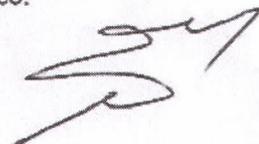
A abertura do Processo Administrativo se deu em decorrência do atraso por parte da Empresa ao Município de Campo Erê de Ordem de compra n.17223/2022.

Em que pese o ocorrido do atraso, os produtos foram entregues.

III- DA URGÊNCIA

A parte **RECORRENTE** mantém uma relação amigável com os Municípios que solicitam os produtos, desta feita, vale mencionar que antes do envio atrasado ao Município de Campo Erê, houve uma conversa com uma servidora, na oportunidade e a mesma informou que a urgência seria a entrega dos pneus para outro município, desse modo a **RECORRENTE** optou por enviar os pneus ao Município com maior urgência, conforme explicado pela funcionária.

Vale ressaltar que a **RECORRENTE** não tinha conhecimento que o atraso acarretaria em um prejuízo para o Corpo de Bombeiros de Campo Erê, justamente e também ao atendimento pela servidora através de contato telefônico.

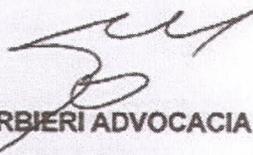


b:

DO PEDIDO

Por todo o exposto, reitera todo contido na defesa apresentada, bem como todos os argumentos aqui expostos, requerendo a **reforma da decisão**, bem como mantido o bom relacionamento entre as partes, visto que o descumprimento já fora justificado.

Guarapuava, 14 de dezembro de 2022.



BARBIERI ADVOCACIA

OAB 7.288



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

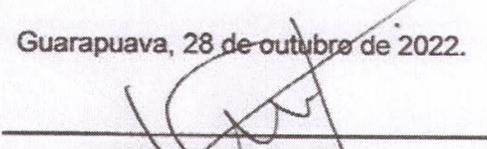
OUTORGANTE: **RK2 PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.472.570/0001-78, com sede sita à Rua Padre Chagas, n.º 2360, Sala 01, Centro, CEP 85010-020 na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, representado pelo sócio administrador Sr. **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, casado, portador do RG: 4.244.747-1, inscrito no CPF:531.671.399-00, residente e domiciliado nesta cidade.

OUTORGADOS: **BARBIERI ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito na OAB/PR 7.288 e CNPJ/MF sob n.º. 35.141.874/0001-43; **ALEXANDRE BARBIERI NETO**, brasileiro, advogado devidamente inscrito na OAB/PR 31.189 e **CLAUDIO HENRIQUE MUCHUTI BARRETO**, brasileiro, advogado devidamente inscrito na OAB/PR 56.217, com endereço do escritório profissional situado na Rua Brigadeiro Rocha, n.º. 2.056, Centro, CEP 85.010-210, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

PODERES GERAIS: Por este instrumento de procuração, o *Outorgante* nomeia e constitui seus procuradores os *Outorgados*, acima nominados, conjunta ou separadamente, outorgando-lhes, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil, os poderes *gerais* para o foro que os habilita a praticar todos os atos do processo, bem como os poderes *especiais* para reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber no todo ou em parte, dar quitação e firmar compromisso, e mais os poderes necessários para representá-lo perante quaisquer repartições, públicas ou privadas, extrajudiciais, podendo, em seu nome, requerer e retirar documentos, assinar recibos, patrocinar processos administrativos e realizar os atos necessários ao fiel e cabal desempenho desta procuração, podendo ainda substabelecer, total ou parcialmente, qualquer dos poderes nela elencados, sem prejuízo dos honorários advocatícios que desde já ficam convencionados na forma prevista na tabela aprovada pela Ordem dos Advogados do Brasil (Resolução do Conselho Seccional do Paraná n.º. 20/2018, e/ou demais atualizações posteriores).

PODERES ESPECÍFICOS: Representar e defender os interesses do Outorgante nos processos e/ou procedimentos administrativos ou judiciais, em qualquer instância ou Tribunal.

Guarapuava, 28 de outubro de 2022.



RK2 PNEUS LTDA
Rep: **RUBENS KRUGER KASCZUK**





CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 24/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nas Cláusulas 13, 15 e 45 do Contrato de Consórcio Público e de acordo com o inciso IV e § 1º do art. 3º da Lei Federal n. 10.520/02 e Resolução CIGAMERIOS de número 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido da Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Resolução nº 16/2022, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo nº 007/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, em 16 de dezembro de 2022.

DIRCEU
SILVEIRA:53830989920

Assinado de forma digital por
DIRCEU SILVEIRA:53830989920
Dados: 2022.12.16 12:57:51 -03'00'

DIRCEU SILVEIRA
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Modelo

Processo Administrativo nº 07/2022

Empresa Indiciada: RK2 PNEUS EIRELI

Comunicados Internos nº 24/2022

I - RELATÓRIO

O presente Processo Administrativo foi instaurado por Despacho do Exmo. Presidente da AMERIOS, Sr. DIRCEU SILVEIRA para apurar os fatos elencados pela Pregoeira do CIGAMERIOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Ata de Registro de Preços nº 76/2022.

O fato trazido aos autos resume-se no atraso de entrega de pneus ao município de Campo Erê.

A empresa justificou em sua defesa que o atraso na entrega dos pneus ocorreu devido à fato imprevisível e inevitável, entranho à vontade das partes.

Em data de 05 de dezembro de 2022, a Comissão Processante se reuniu para fins de analisar as defesas prévias apresentadas, sendo que após a análise documental, deu por encerrada a fase de instrução do processo administrativo disciplinar nº 07/2022.

Ato contínuo, a Comissão Processante notificou a empresa indiciada para apresentação de Alegações Finais.

Em síntese, é o relatório.

II - JULGAMENTO

A questão traduz-se no fato de ter a empresa descumprido o edital licitatório, diante do atraso na entrega dos pneus, acarretando prejuízo ao Município ao Corpo de Bombeiros do município de Campo Erê.

A cláusula terceira da Ata de Registro de Preços dispõe sobre o prazo do fornecimento dos pneus:

Segue previsão do item 5 do edital:

5- DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

*5.1.1- Os itens contratados deverão ser entregues no **prazo máximo de 20(vinte) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico e servirá como comprovante a data do envio para eventuais execuções por não cumprimento do prazo.*

Diante dos fatos, verificou-se que a empresa buscou se informar da localização dos pneus somente após o comunicado da Pregoeira para abertura de processo administrativo disciplinar, fato esse que ocorreu após diversos prazos repassados para entrega dos pneus, mas que não se concretizaram.

Inobstante a empresa alegar que os atrasos ocorreram oriundos da pandemia, está justificativa não é plausível, pois a mesma encaminhou no dia 28/09/2022 nota de

faturamento dos pneus, entendendo-se que a empresa tinha estoque para entrega, bem como até já estavam faturados.

Nesse sentido, é que após toda a instrução probatória e em cumprimento aos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório, e após analisadas as peças defensivas apresentadas, esta Comissão Processante concluiu pelo efetivo descumprimento das obrigações assumidas pela empresa indiciada, concluindo pela aplicação de penalidade à mesma.

Pelo exposto, inobstante a idoneidade da empresa e a justificativa apresentada, tem-se que a mesma causou prejuízos ao regular andamento do processo licitatório, devendo ser penalizada pelos atos.

Sendo assim, em respeito aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, destacando o princípio do interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, FICA DETERMINADO aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa RK2 PNEUS EIRELI, diante dos prejuízos causados ao regular andamento do processo licitatório.

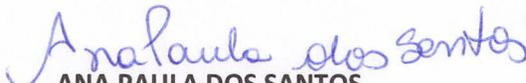
Façam-se as anotações necessárias junto aos arquivos do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS.

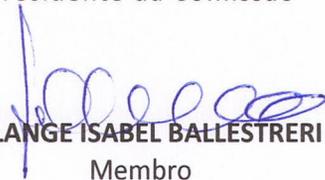
Dê-se ciência à empresa advertida, servindo o presente como Ato de Penalidade de Advertência à empresa **RK2 PNEUS EIRELI**.

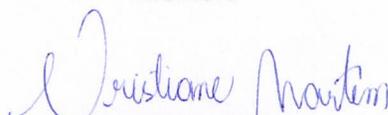
Submete-se à apreciação da Presidente do CIGAMERIOS para as providências cabíveis.

POR DERRADEIRO, FICA A EMPRESA NOTIFICADA PARA QUE, EM PEDIDOS FUTUROS, PROCEDA A ENTREGA NOS LIMITES DO PRAZO PREVISTO EM EDITAL A FIM DE NÃO CAUSAR PREJUÍZO AO MUNICÍPIO, OU ENTÃO, EM EVENTUAL DESCUMPRIMENTO, A JUSTIFICATIVA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE PROVAS DOCUMENTAIS ACERCA DO ALEGADO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.

Maravilha, 10 de janeiro de 2023.


ANA PAULA DOS SANTOS
Presidente da Comissão


SOLANGE ISABEL BALLESTRERI
Membro


CRISTIANE MARTIM
Membro



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS CIGAMERIOS

DESPACHO

1. Após comunicados internos sob nº 24/2022, expedido pela Pregoeira do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, de que a empresa **RK2 PNEUS EIRELI**, teria descumprido cláusula editalícia, instaurou-se PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar a infração.

2. Após a tramitação regular do feito e diante do relatório e julgamento firmado pela Comissão com a **aplicação da penalidade de advertência, HOMOLOGO** o resultado final do Processo Administrativo 07/2022 instaurado em desfavor da empresa **RK2 PNEUS EIRELI**, do Pregão Eletrônico nº 02/2022, com aplicação da penalidade de advertência.

3. Para as devidas anotações e comunicações necessárias.

Maravilha, 10 de janeiro de 2022.

LUZIA ILIANE
VACARIN:01697578977
8977

Assinado de forma digital por
LUZIA ILIANE
VACARIN:01697578977
Dados: 2023.01.10 09:09:20
-03'00'

LUZIA ELAINE VACARIN
Presidente do CIGAMERIOS



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

À RK2 PNEUS EIRELI

Referente aos Comunicado Interno nº 24/2022

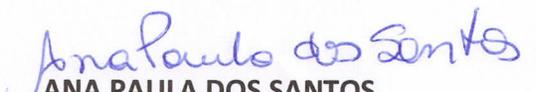
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Após a tramitação regular do feito e diante do relatório e julgamento firmado pela Comissão, a Presidente da Comissão, NOTIFICA Vossa Senhoria, sobre a decisão proferida no processo administrativo nº 07/2022 pela comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que decidiu pela **aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, em desfavor da empresa RK2 PNEUS EIRELI.**

Notifica ainda, para querendo, apresentar Recurso Administrativo contra a decisão, no prazo de 10 (dez) dias.

Destaca-se que os autos de processo administrativo nº 07/2022 permanecem a disposição para solicitação de vista e/ou cópia, na sede do CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS.

Maravilha, 10 de janeiro de 2022.


ANA PAULA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Pocessos - Ciga

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de janeiro de 2023 10:21
Para: processosciga@amerios.org.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host n166.fecam.sc.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<contato@barbieriadvocacia.adv.br>: delivery via
barbieriadvocacia.adv.br[187.45.189.10]:25: 250 OK id=1pFEYn-006X7q-G3